



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO RELATIVAS À TOMADA DE  
PREÇO Nº 030/2021.**

Às 12h00min do dia 22 de outubro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à TOMADA DE PREÇO nº 030/2021, do processo nº 2021/424983, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé da Mulata - km 32 (20,00m x 8,60m), localizado na PA-423, trecho: PA-254 / município de Monte Alegre, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.**


Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas: **MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e INABILITAR a empresa: **CONSTRUTORA PONTES LTDA.**, visto que apresentou atestado referente a execução de obra cujo a empresa Engeterra Construções e Terraplenagem LTDA figura como subcontratada; ocorre que o CAT nº 157777/2018 compete a obra de uma Rodovia Estadual que é de responsabilidade desta Secretaria de Transportes, e após análise verificou-se que tal feito foi realizado através do Contrato nº 003/2014 **que não tem como contratada** a empresa Engeterra, motivo pelo qual o documento não foi considerado para fins de análise técnica. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião




**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 22 de outubro de 2021.

  
**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

  
**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

  
**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.